

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2022

PROCESSO: Nº 084/2020

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entreponto de Sorocaba – Varejão Noturno, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA DA SESSÃO: 15/09/2022.

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 15/09/2022, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do procedimento licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS**, membros – **NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA** e **RICARDO YUTAKA YAMADA** e a representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem a presença de licitantes.

Iniciada a sessão, a Comissão manifestou a correção do nome do licitante: onde se lê “Niplaspel Embalagens Ltda”, leia-se: “Nilplaspel Embalagens Ltda - ME”.

Na sequência, procedeu-se a análise da documentação apresentada para saneamento das habilitações, solicitadas na Ata de Sessão de 21/07/2022, publicada no D.O.U. de 22/07/2022. Neste ato, a Comissão decidiu que:

1) Os licitantes a seguir relacionados regularizaram suas pendências documentais e, portanto, estão **habilitados e classificados**:

Licitante	Documentação entregue
Gilson & Rafaela - Comércio de Pescados Ltda	a) RG e CPF – cópias autenticadas .
Nivaldo Gonçalves da Silva Junior MEI	a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante; b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; c) Anexo VIII - Declaração de Conhecimento das Condições Locais – corretamente preenchido e assinado ; d) Anexo IX - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação – corretamente preenchido e assinado ; e) Anexo X - Declarações Complementares – corretamente preenchido e assinado ; f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
Geovane de Souza Santos	a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal; b) Anexo VIII – Declaração de Conhecimento das Condições Locais – itens 4 e 5 – corretamente preenchido e assinado ; c) Anexo VI - Declaração de Parentesco – corretamente preenchido e assinado .
Sandro Silva Barbosa MEI	a) RG e CPF – cópias autenticadas ; b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Licitante	Documentação entregue
Paulo Sergio Raele Junior MEI	a) Anexo VIII - Declaração de Conhecimento das Condições Locais – item 8 – corretamente preenchido e assinado ; b) Anexo IX - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação – corretamente preenchido e assinado ; c) Anexo X - Declarações Complementares – corretamente preenchido e assinado ; d) Anexo V - Declaração negativa de Débitos – corretamente preenchido e assinado ; e) Anexo VI - Declaração de Parentesco – corretamente preenchido e assinado .
Denise Cristine Felipe	a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.
Antonio Cesar Dias Feirante ME	a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.
Katia Regina Ximenes da Silva Feirante	a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.
Manoel Ximenes ME	a) Anexo VIII – Declaração de Conhecimento das Condições Locais – corretamente preenchido e assinado .
Solange Alves Pereira	a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
André Souza da Silva	a) Comprovante de Residência – cópia autenticada ; b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.
Sandro Gomes da Silva Feirante	a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal; b) Anexo X - Declarações Complementares – corretamente preenchido e assinado .
Nilplaspel Embalagens Ltda - ME	a) Anexo VIII - Declaração de Conhecimento das Condições Locais – corretamente preenchido e assinado.
Walter Antonelli ME	a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.
Aparecida Yoneko Cuba	a) Requerimento de Empresário - cópia autenticada ; b) RG e CPF – cópias autenticadas .
Maria de Lourdes da Silva Ruis ME	a) Anexo VIII - Declaração de Conhecimento das Condições Locais – corretamente preenchido e assinado ; b) Anexo VI - Declaração de Parentesco – corretamente preenchido e assinado .
Tropical Chopp Express Eireli	a) RG e CPF – cópias autenticadas ; b) Anexo X - Declarações Complementares – corretamente preenchido e assinado ; c) Anexo V - Declaração negativa de Débitos – corretamente preenchido e assinado ; d) Anexo VI - Declaração de Parentesco – corretamente preenchido e assinado .
Isabel Cristina Sanches Anselmo Feirante ME	a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.

2) Os licitantes abaixo relacionados, por não apresentarem as documentações de saneamento, foram **inabilitados e desclassificados**:

Licitante	Documentação
Terezinha Martinez Campos Salles ME	a) Anexo VIII - Declaração de Conhecimento das Condições Locais – item 33 – não entregou ; b) Anexo V - Declaração negativa de Débitos – não entregou .

3) Ato contínuo, efetivou-se a classificação geral final das Propostas Comerciais apresentadas pelos licitantes que atenderam todas as exigências editalícias, resultando no quadro abaixo:

Licitantes	Item	Bancas	Destinação	Proposta Comercial R\$	Classificação
Tiago Dias da Silva MEI	1	1 a 3	Doces e Compotas Doces	R\$ 670,00	1º
Gilson & Rafaela - Comércio de Pescados Ltda	2	4 a 7	Pescados	R\$ 475,46	1º
Nivaldo Gonçalves da Silva Junior MEI	3	8	Lanches, Caldos e Churrasquinho	R\$ 1.901,88	1º
Geovane de Souza Santos	4	9	Entretenimento	R\$ 400,00	1º
Geovane de Souza Santos	5	10	Comidas Típicas	R\$ 751,00	1º
Sandro Silva Barbosa MEI	7	12	Crepe Suiço e Churros	R\$ 672,00	1º
Paulo Sergio Raele Junior MEI	8	13 a 17	Lanches	R\$ 675,00	1º
Denise Cristine Felipe	9	18 a 20	Pimenta e Conservas	R\$ 446,94	1º
Vanessa Alves Pereira	11	28 e 29	Condimentos e Temperos	R\$ 601,50	1º
Hermes de Oliveira	13	32 a 37	Verduras e Legumes	R\$ 787,70	1º
Ivanildo Aires Pommpeu	14	38 e 39	Ovos	R\$ 530,40	1º
Antonio Cesar Dias Feirante ME	16	44 a 46	Bananas	R\$ 506,16	1º
Katia Regina Ximenes da Silva Feirante	20	57 a 59	Ovos	R\$ 930,42	1º
Manoel Ximenes ME	21	60 a 69	Frutas	R\$ 1.188,65	1º
Antonio Cesar Dias Feirante ME	22	70 a 72	Bananas	R\$ 506,16	1º
Juliana Midori Panhan Higa MEI	24	76	Food Truck - Alimentação	R\$ 1.076,91	1º
Degusta Vitta Conveniência Eireli	25	77	Food Truck - Cerveja Artesanal	R\$ 656,59	1º
Solange Alves Pereira	31	109 a 111	Artesanatos em Geral	R\$ 601,50	1º
André Souza da Silva	34	120 e 121	Morango	R\$ 334,10	1º
Sandro Gomes da Silva Feirante	35	122 a 128	Frutas	R\$ 850,00	1º
Ailton Costa de Araujo Feirante ME	37	131 a 133	Milho Verde e Derivados	R\$ 361,98	1º
Renata Aparecida Rosa MEI	38	134 e 135	Mel	R\$ 240,36	1º
Nilplaspel Embalagens Ltda ME	39	136	Embalagens	R\$ 119,00	1º
Joaquim Viroel de Barros	40	137	Frios	R\$ 457,00	1º
Walter Antonelli ME	42	140 e 141	Bolos e Doces	R\$ 970,00	1º
Aparecida Yoneko Cuba	43	142	Pastel e Caldo de Cana	R\$ 2.265,14	1º
Maria de Lourdes da Silva Ruis ME	45	144 e 145	Batata, Cebola, Alho e Cereais	R\$ 246,00	1º
Noel José dos Santos e Outra	47	148 e 149	Verduras e Legumes	R\$ 238,00	1º
Tropical Chopp Express Eireli	51	171 a 176	Chopp Artesanal	R\$ 1.296,00	1º
Degusta Vitta Conveniência Eireli	52	177 a 179	Sucaria e Salada de Frutas	R\$ 456,59	1º

Licitantes	Item	Bancas	Destinação	Proposta Comercial R\$	Classificação
Degusta Vitta Conveniência Eireli	53	180 a 182	Costelas e Sopas	R\$ 556,59	1º
Isabel Cristina Sanches Anselmo Feirante ME	54	183 e 184	Utensílios Domésticos	R\$ 1.200,00	1º

4) Em seguida foram relacionadas as áreas em que a licitação não prosperou, pelas seguintes razões:

4.1) FRACASSADAS – sem licitantes classificados e / ou habilitados:

Item	Descrição da área	Destinação	Valor Mínimo R\$
32	112 a 115	Frutas	475,46
33	116 a 119	Frutas	475,46

4.2) DESERTAS – sem licitantes interessados no item:

Item	Descrição da área	Destinação	Valor Mínimo R\$
6	11	Comida Japonesa	713,19
10	21 a 23	Comida Típica	356,59
12	30 e 31	Cereais, Chás e Produtos Secos a Granel	237,73
15	40 a 43	**Verduras e Legumes	475,46
17	47 a 49	**Verduras e Legumes	356,59
18	50 a 53	Batata, Cebola, Alho e Cereais	475,46
19	54 a 56	*** Frutas	356,59
23	73 a 75	*** Frutas	356,59
26	78	Food Truck - Alimentação	475,46
27	79	Food Truck - Alimentação	475,46
28	93 a 95	Artesanatos em Geral	356,59
29	96 a 98	Artesanatos em Geral	356,59
30	105 a 108	Artesanatos em Geral	475,46
36	130	**** Praça de Alimentação	2.060,32
41	138 e 139	Massas	475,46
44	143	Artesanatos Manuais	237,73
46	146 e 147	Artesanatos em Geral	237,73
48	159 a 161	**Verduras e Legumes	356,59
49	162 a 164	**Verduras e Legumes	356,59
50	165 a 170	**Verduras e Legumes	713,19

A Presidente informou que na convocação efetuada no Aviso de Continuidade 4 de 13/09/2022 todos os licitantes classificados foram chamados para convalidar suas Propostas Comerciais por

mais 90 (noventa) dias. O não comparecimento na sessão para manifestar-se de forma contraditória configurou a aceitação tácita pela convalidação.

Decorrido o prazo de recurso em relação à presente licitação, os autos do processo serão encaminhados à Autoridade Competente para homologação e adjudicação do certame.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se.

São Paulo, 15 de setembro de 2022.

MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS

Presidente

NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA

Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA

Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI

DEINT- DEPTO. DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR